



TERMO DE REFERÊNCIA

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2025

1. OBJETO

Contratação de Prestador de Serviços de Professor/Instrutor de Artes Marciais de JUDÔ. Nas seguintes condições:

- Secretaria de Cultura e Esportes > 36 horas aula Mensais. Duração dos Serviços > 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA

O projeto de Judô da Secretaria de Cultura e Esportes é executado há aproximadamente 10 anos, e traz consigo grande desenvolvimento social aos participantes, contribuindo, inclusive, com o bem-estar físico e emocional dos alunos. O projeto atende à crianças, adolescentes e adultos, e se abrange participantes de vários bairros do município.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço hora aula.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Local de entrega: Secretaria Municipal de Esportes e Cultura – Rua Coronel Cornélio Vieira de Camargo – Centro – Quadra/SP.

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias a contar da data de emissão da nota fiscal.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PESSOA JURIDICA

A - Registro comercial, no caso de empresa individual;

B - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

C - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

D - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

E - Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

F - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

G - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

H - Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PESSOA FÍSICA

- A.** Dados Pessoais;
- B.** Documentos Pessoais;
- C.** Proposta de Preços por Escrito ou Endereço Eletrônico;
- D.** Comprovação de Capacidade Técnica de Execução dos Serviços.

Quadra, 14 de março de 2025.

Edson Galvão da Silveira
Departamento de Compras/Licitações